

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ENGENHARIA (PLENO)**

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
<b>Local(s) de Trabalho</b>	Brasília/DF
<b>Período do contrato: (definido ou estimado)</b>	Início: set/2025 Fim: mai/2026 <b>(9 meses)</b>
<b>Número de vagas:</b>	<b>01 – PERFIL 37 – ENGENHARIA CIVIL – SEDE</b>
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<p>Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.</p> <p>Resultado 1.2. Metodologias e processos para a execução de projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural desenvolvidos e disseminados em sintonia com os preceitos do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.</p> <p>Atividade 1.2.1. Propor metodologias e processos para as intervenções relativas à realização dos projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural nacional, incluindo a atuação das superintendências do IPHAN.</p>

## 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

### a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de documentos técnicos contendo estudos, sistematização metodológica e diretrizes aplicadas à orçamentação de obras e serviços, além de análises técnicas de projetos, revisão de orçamentos e fortalecimento do acompanhamento das obras no âmbito do Novo PAC.

### b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2024/2025).

### c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos, a construção de guias e manuais operacionais, o desenvolvimento de metodologias de avaliação e a formação técnica continuada para equipes do IPHAN e parceiros locais. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

### d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a necessidade de acessar e organizar as informações referentes à gestão técnica e gerencial dos projetos e obras no âmbito do PAC Patrimônio Cultural, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para apoiar o Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) com foco a análise crítica das práticas institucionais vigentes, a proposta de parâmetros técnicos e a consolidação de diretrizes operacionais no sistema de orçamentação do IPHAN, visando à qualificação, padronização e rastreabilidade dos processos orçamentários relacionados às intervenções em bens culturais protegidos e contribuindo na gestão das análises técnicas de projetos, revisão de orçamentos e fortalecimento do acompanhamento de obras.

A consultoria atuará em interação com a equipe do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em políticas públicas com foco na indução de modelos colaborativos de gestão e no aprimoramento da atuação territorial do IPHAN e de seus parceiros estratégicos, de forma a promover a execução dos resultados almejados pelo Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

## 2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

**Objetivo Imediato 1:** Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.

**Resultado 1.2.** Metodologias e processos para a execução de projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural desenvolvidos e disseminados em sintonia com os preceitos do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

**Atividade 1.2.1.** Propor metodologias e processos para as intervenções relativas à realização dos projetos, serviços e obras em bens do patrimônio cultural nacional, incluindo a atuação das superintendências do IPHAN.

## 3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

**Produto 1: Documento técnico A** **contendo:** (i) **Estudos sobre composições de custos de serviços de restauração em mármore, para padronização de orçamentação no âmbito do Novo PAC;** e (ii) **caderno técnico das composições analíticas de custos dos serviços de restauração em mármore, no padrão SINAPI 2021.**

[Atividade 1.1] Levantar informações para a definição de serviços de restauração em mármore para terem suas composições analíticas de custos unitários propostas de forma preliminar, para serem adotadas nos orçamentos de obras de restauração;

[Atividade 1.2] Identificar os insumos necessários para o desenvolvimento das composições analíticas de custos unitários dos serviços de restauração em mármore;

[Atividade 1.3] Desenvolver as composições analíticas de custos dos serviços de restauração em mármore;

[Atividade 1.4] Participar de missões técnicas, quando necessário, para avaliar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 1.5] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para avaliar o desenvolvimento das ações do Novo PAC e prestar orientações sobre o orçamento de obras.

**Produto 2: Documento técnico B contendo (i) Estudos sobre composições de custos de serviços de restauração em madeira (portas, janelas e esquadrias históricas), para padronização de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e, (ii) caderno técnico das composições analíticas de custos dos serviços de restauração em madeira, no padrão SINAPI 2021.**

[Atividade 2.1] Levantar informações para a definição de serviços de restauração de elementos em madeira (esquadrias, pisos e forros), para terem suas composições analíticas de custos unitários propostas de forma preliminar, para serem adotadas nos orçamentos de obras de restauração;

[Atividade 2.2] Identificar os insumos necessários para o desenvolvimento das composições analíticas de custos unitários dos serviços de restauração em madeira;

[Atividade 2.3] Desenvolver as composições analíticas de custos dos serviços de restauração em madeira;

[Atividade 2.4] Participar de missões técnicas, quando necessário para difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 2.5] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para avaliar o desenvolvimento das ações do Novo PAC e prestar orientações sobre o orçamento de obras.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) Estudos sobre composições de custos de serviços de restauração em cantaria, para padronização de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e (ii) caderno técnico das composições analíticas de custos dos serviços de restauração em cantaria, no padrão SINAPI 2021.**

[Atividade 3.1] Levantar informações para a definição de serviços de restauração em cantaria para terem suas composições analíticas de custos unitários propostas de forma preliminar, para serem adotadas nos orçamentos de obras de restauração;

[Atividade 3.2] Identificar os insumos necessários para o desenvolvimento das composições analíticas de custos unitários dos serviços de restauração em cantaria;

[Atividade 3.3] Desenvolver as composições analíticas de custos dos serviços de restauração em cantaria;

[Atividade 3.4] Participar de missões técnicas, quando necessário para difundir as normas e procedimentos de execução;

[Atividade 3.5] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para avaliar o desenvolvimento das ações do Novo PAC e prestar orientações sobre o orçamento de obras.

**Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) Estudos sobre composições de custos de serviços de restauração de azulejos, para padronização de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e (ii) caderno técnico das composições analíticas de custos dos serviços de restauração de azulejos, no padrão SINAPI 2021.**

[Atividade 4.1] Levantar informações para a definição de serviços de restauração de azulejos

para terem suas composições analíticas de custos unitários propostas de forma preliminar, para serem adotadas nos orçamentos de obras de restauração;

[Atividade 4.2] Identificar os insumos necessários para o desenvolvimento das composições analíticas de custos unitários dos serviços de restauração de azulejos;

[Atividade 4.3] Desenvolver as composições analíticas de custos dos serviços de restauração de azulejos;

[Atividade 4.4] Identificar divergências de critérios de precificação e composições de custo;

[Atividade 4.5] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para avaliar o desenvolvimento das ações do Novo PAC e prestar orientações sobre o orçamento de obras.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) Estudos sobre composições de custos de serviços de restauração de elementos artísticos em metal, para padronização de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e (ii) caderno técnico das composições analíticas de custos dos serviços de restauração de elementos artísticos em metal, no padrão SINAPI 2021.**

[Atividade 5.1] Levantar informações para a definição de serviços de restauração de elementos artísticos em metal para terem suas composições analíticas de custos unitários propostas de forma preliminar, para serem adotadas nos orçamentos de obras de restauração;

[Atividade 5.2] Identificar os insumos necessários para o desenvolvimento das composições analíticas de custos unitários dos serviços de restauração de elementos artísticos em metal;

[Atividade 5.3] Desenvolver as composições analíticas de custos dos serviços de restauração de elementos artísticos em metal;

[Atividade 5.4] Identificar divergências de critérios de precificação e composições de custo;

[Atividade 5.5] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para avaliar o desenvolvimento das ações do Novo PAC e prestar orientações sobre o orçamento de obras.

**Produto 6: Documento técnico F contendo: Consolidação e proposição de sistemática de atualização dos custos dos insumos das composições analíticas desenvolvidas.**

[Atividade 6.1] Estruturar o documento final em seções temáticas, consolidando todos os cadernos técnicos num único caderno;

[Atividade 6.2] Propor sistemática de atualização dos custos dos insumos adotados nas composições analíticas de custos desenvolvidas nos produtos anteriores;

[Atividade 6.3] Desenvolver todas as composições sintéticas para os serviços que tiveram suas composições analíticas desenvolvidas, considerando todos os estados brasileiros, com data base mais atual possível.

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) Estudos sobre composições de custos de serviços de restauração em mármore, para padronização de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e (ii) caderno técnico das composições analíticas de custos dos serviços de restauração em mármore, no padrão SINAPI 2021.	15 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo (i) Estudos sobre composições de custos de serviços de restauração em madeira (portas, janelas e esquadrias históricas), para padronização de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e, (ii) caderno técnico das composições analíticas de custos dos serviços de restauração em madeira, no padrão SINAPI 2021.	40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) Estudos sobre composições de custos de serviços de restauração em cantaria, para padronização de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e (ii) caderno técnico das composições analíticas de custos dos serviços de restauração em cantaria, no padrão SINAPI 2021.	75 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) Estudos sobre composições de custos de serviços de restauração de azulejos, para padronização de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e (ii) caderno técnico das composições analíticas de custos dos serviços de restauração de azulejos, no padrão SINAPI 2021.	150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) Estudos sobre composições de custos de serviços de restauração de elementos artísticos em metal, para padronização de orçamentação no âmbito do Novo PAC; e (ii) caderno técnico das composições analíticas de custos dos serviços de restauração de elementos artísticos em metal, no padrão SINAPI 2021.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 6: Documento técnico F contendo: Consolidação e proposição de sistemática de atualização dos custos dos insumos das composições analíticas desenvolvidas.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

## 5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios:

**a. Formação Acadêmica**

Nível Superior Completo em Engenharia Civil e Pós-graduação na mesma área.

**b. Experiência profissional comprovada (anos/periódico)**

Experiência profissional de, no mínimo, 08 anos em projetos do setor público ou em projetos que tenham usados recursos públicos em sua implementação, que inclui gestão e/ou acompanhamento de execução de projetos técnicos de engenharia e obras.

Experiência profissional de, no mínimo, 5 anos em gestão e/ou acompanhamento de projetos e obras de conservação e/ou restauração de patrimônio cultural.

**c. Idiomas:** Proficiência em português.

**6.2 Desejáveis:**

**a. Experiência profissional:**

Desejável experiência em projetos de cooperação técnica internacional.

**7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física**

Qualificação e Experiência do Candidato				
<b>1</b>	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em engenharia civil.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 20 pontos: Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins.</p> <p>[90%] 18 pontos: Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins.</p> <p>[80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em Engenharia Civil ou áreas afins.</p> <p>[70%] 14 pontos: Graduação em Engenharia Civil.</p>	<b>20</b>
<b>2</b>	Experiência do candidato	<p>É obrigatório que possua experiência profissional de, no mínimo, 08 (oito) anos em projetos do setor público ou em projetos que tenham usados recursos públicos em sua implementação, que inclui gestão e/ou acompanhamento de execução de projetos técnicos de arquitetura e obras.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 20 pontos: 12 anos ou mais de experiência</p> <p>[85%] 17 pontos: 10 anos de experiência</p> <p>[70%] 14 pontos: 8 anos de experiência</p>	<b>20</b>
		<p>É obrigatório que possua experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em gestão e/ou acompanhamento de projetos e obras de conservação e/ou restauração de patrimônio cultural.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por</p>	<p>[100%] 20 pontos: 7 anos ou mais de experiência</p> <p>[85%] 17 pontos: 6 anos de experiência</p> <p>[70%] 14 pontos: 5 anos de experiência.</p>	<b>20</b>

	atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.		
	É desejável que possua experiência na gestão de projetos de cooperação técnica internacional.	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 4 anos de experiência [60%] 6 pontos: 3 anos de experiência [40%] 4 pontos: 2 anos de experiência [20%] 2 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>70</b>

## 7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

<b>TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA</b>				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>30</b>

### 7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

### 8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

**9 - LOCAL DE TRABALHO:** É necessário que tenha disponibilidade de morar em **Brasília/DF**. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 18 de setembro de 2025.